

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1339/2025



Fls: N° 01

Proc. N° 1417/2025

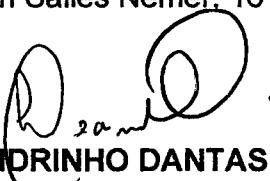


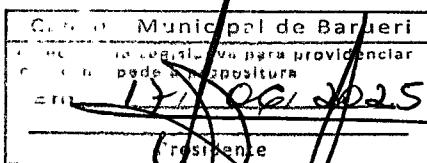
"Dispõe sobre a possibilidade de implantação de programa de fornecimento gratuito de fraldas descartáveis a crianças matriculadas em creches e escolas públicas do município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, para que seja realizado estudo quanto à viabilidade de implantação de programas voltados ao fornecimento gratuito de fraldas descartáveis a crianças matriculadas em creches e escolas públicas de Barueri, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de junho de 2025.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se considerando a realidade enfrentada por muitas famílias em situação de vulnerabilidade, que enfrentam dificuldades financeiras para suprir as necessidades básicas de seus filhos, como o uso contínuo de fraldas descartáveis por crianças pequenas que frequentam creches e escolas públicas do município. O fornecimento gratuito deste item essencial representa um importante apoio social e educacional, pois além de colaborar com o bem-estar infantil, auxilia na permanência regular da criança na unidade escolar, contribuindo também com a rotina familiar. Trata-se de uma medida de caráter social, que promove dignidade, saúde e desenvolvimento das crianças atendidas pela rede pública de ensino. Reitero a Indicação 628/2022 do vereador Keu Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-06-2025 13:57 0001655112

Nº 69

